SÊNIOR
Auditores e Consultores

HC278 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.200/0001-80
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
(CNPJ: 57.375.598/0001-10)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis
Períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026,
de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025
(data da transferência de administração do Fundo)
e exercício findo em 31 de maio de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 26 de outubro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
HC278 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.200/0001-80
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

HC278 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 34.525.200/0001-80
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5

Demonstração da posição financeira, 6

Demonstração do resultado, 7

Demonstração do resultado abrangente, 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto, 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 28

SÊNIOR
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
HC278 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela IDFIP Administração Fiduciária Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **HC278 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **HC278 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Valor justo e titularidade dos investimentos em companhias fechadas

Conforme descrito na Nota 6, em 31 de maio de 2026, o Fundo mantinha investimentos em ações de duas companhias fechadas, no montante de R$ 72.836 mil, equivalente a 116,62% do seu patrimônio líquido. Em razão da classificação do Fundo como entidade de investimento (Nota 1), esses investimentos devem ser mensurados a valor justo (Nota 3.d). Contudo, o saldo não se alterou desde 31 de maio de 2025, e não nos foram apresentados laudos de avaliação a valor justo e demonstrações contábeis das companhias investidas. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desses investimentos em 31 de maio de 2026 e de 2025. Consequentemente, não foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nesses investimentos, no patrimônio líquido e no resultado do período de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, bem como nos valores correspondentes ao período de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 e ao exercício findo em 31 de maio de 2025.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, e nosso relatório, emitido em 21 de outubro de 2025, continha abstenção de opinião em razão da impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo e a titularidade dos investimentos em ações de companhias fechadas e sobre as cotas de fundo de investimento multimercado, de R$ 4.643 mil, cujo extrato de custódia não havia sido recebido.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 26 de outubro de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Demonstração da posição financeira
Em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo Circulante	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**41**	**0,07**	**95**	**0,15**
Disponibilidades	**41**	**0,07**	**95**	**0,15**
Depósito à vista	41	0,07	95	0,15
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**3**	**-**	**4.643**	**7,16**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	3	-	-	-
Cotas de fundo de investimento em multimercado	-	-	4.643	7,16
Outros créditos	**-**	**-**	**8**	**0,01**
Outros valores a receber	-	-	8	0,01
Não circulante				
Investimentos (Nota 6)	**72.836**	**116,62**	**72.836**	**112,36**
Ações de companhias fechadas	**72.836**	**116,62**	**72.836**	**112,36**
Minery Mining Marketplace S.A.	2.836	4,54	2.836	4,38
N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	70.000	112,08	70.000	107,99
Total do ativo	**72.880**	**116,69**	**77.582**	**119,68**
Passivo				
Circulante	**10.425**	**16,69**	**12.760**	**19,68**
Valores a pagar	**10.425**	**16,69**	**12.760**	**19,68**
Subscrições de ações a integralizar (Nota 6)	10.331	16,54	12.732	19,64
Taxa de administração	75	0,12	26	0,04
Taxa de gestão	17	0,03	-	-
Taxa de consultoria	2	-	2	-
Total do passivo	**10.425**	**16,69**	**12.760**	**19,68**
Patrimônio líquido	**62.455**	**100,00**	**64.822**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**72.880**	**116,69**	**77.582**	**119,68**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

Nos períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos períodos/exercício	Período de 30/09/2025 a 31/05/2026	Período de 1º/06/2025 a 29/09/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Resultado com outros ativos financeiros (Nota 5)	**17**	**63**	**486**
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimentos	17	63	486
Outras despesas (Nota 12)	**(248)**	**(130)**	**(322)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(122)	(2)	(3)
Taxa de administração (Nota 13)	(107)	(103)	(291)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(4)	(12)
Taxa de custódia (Nota 13)	(1)	(1)	(2)
Despesas com auditoria	-	(19)	(11)
Outras despesas	(1)	(1)	(3)
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(231)**	**(67)**	**164**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Nos períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de 30/09/2025 a 31/05/2026	Período de 1º/06/2025 a 29/09/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(231)**	**(67)**	**164**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(231)**	**(67)**	**164**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Nos períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de maio de 2024	**14.044,9294**	**39.698**	**(67.019)**	**84.099**	**56.778**
Integralização de cotas (Nota 10.b)	1.947,1184	7.880	-	-	7.880
Resultado líquido do exercício		-	-	164	164
Em 31 de maio de 2025	**15.992,0478**	**47.578**	**(67.019)**	**84.263**	**64.822**
Integralização de cotas (Nota 10.b)	13,3118	50	-	-	50
Amortização de cotas (Nota 10.c)		-	(4.700)	-	(4.700)
Resultado líquido do período		-	-	(67)	(67)
Em 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)	**16.005,3596**	**47.628**	**(71.719)**	**84.196**	**60.105**
Integralização de cotas (Nota 10.b)	687,9293	2.581	-	-	2.581
Resultado líquido do período		-	-	(231)	(231)
Em 31 de maio de 2026	**16.693,2889**	**50.209**	**(71.719)**	**83.965**	**62.455**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Nos períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 30/09/2025 a 31/05/2026	Período de 1º/06/2025 a 29/09/2025	Exercício findo em 31/05/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido dos períodos/exercício	**(231)**	**(67)**	**164**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Resultado com investimentos em cotas de fundo de investimento	(17)	(63)	(486)
Taxa de administração não liquidada	75	50	26
Taxa de gestão não liquidada	17	1	-
Taxa de consultoria não liquidada	2	2	2
Resultado ajustado	**(154)**	**(77)**	**(294)**
Variação de ativos e passivos			
Ações de companhias fechadas	(2.401)	-	(7.470)
Cotas de fundos de investimento	24	4.696	1
Outros valores a receber	-	8	-
Outros valores a pagar	(54)	(27)	(27)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.585)**	**4.600**	**(7.790)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	2.581	50	7.880
Cotas amortizadas	-	(4.700)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.581**	**(4.650)**	**7.880**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(50)**	**90**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	45	95	5
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	41	45	95
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(50)**	**90**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **HC278 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 1º de agosto de 2019 e iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 20 anos, contado da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo e dos outros ativos, nos termos do artigo 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

A Administração, tomando por base os critérios definidos no regulamento e o objetivo do Fundo, na Resolução CVM nº 175/22 e na Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 24 de setembro de 2025, foi deliberada a substituição da Administradora, CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., pela

IDFIP Administração Fiduciária Ltda., a partir do fechamento de 29 de setembro de 2025 e abertura de 30 de setembro de 2025.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 26 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimentos”.

d) Investimentos – Participação em companhia investida fechada

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Nos casos em que a Administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor da sua participação no capital social da companhia investida são reconhecidos como proventos a receber pelo Fundo respectivamente as deliberações da companhia investida, em contrapartida ao resultado do exercício em que tal deliberação foi efetivada.

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possui saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 41 (R$ 95 em 2025), representado por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

	31/05/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Renda fixa	**2**	**3**	
ID RF FIF RF LP **(a)**	2	3	Sem vencimento

	31/05/2025		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de fundos			
Multimercado	**2.961.418**	**4.643**	
BR Cash FIC FIM CP IE **(b)**	2.961.418	4.643	Sem vencimento

(a) O **ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2023 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo. O fundo aplica seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda fixa, especialmente cotas de fundos de investimento (FIs) que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos

federais ou privados de baixo risco de crédito, operações compromissadas e derivativos, devendo manter, no mínimo, 80% do seu patrimônio líquido relacionado à variação da taxa de juros doméstica ou a índices de preços, podendo aplicar o restante em outros ativos permitidos, como classes seniores de FIDC e FIC FIDC; estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem não são admitidas.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, com opinião sem modificação.

(b) O **BR Cash Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, CNPJ: 41.762.807/0001-49**, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 2 de junho de 2021. Destina-se a investidor profissional e recebe recursos de seus cotistas. Seu objetivo era obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, índice de preço, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos, podendo utilizar mecanismos de hedge, operações de arbitragem e alavancagem.

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 9 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 7 de outubro de 2025, com opinião sem modificação, contendo ênfase sobre o encerramento das atividades do Fundo, que teve a totalidade de suas cotas resgatadas em 9 de julho de 2025, com liquidação efetivada em 10 de julho de 2025.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	De 30/09/2025 a 31/05/2026	De 1º/06/2025 a 29/09/2025 (1)	31/05/2025
Cotas de fundos de investimento	17	63	486
Total	**17**	**63**	**486**

(1) data da transferência de administração do Fundo.

6. Investimentos

Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2026, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31/05/2026		
Companhia	**Quantidade**	**Valor**	**% de participação**
Minery Mining Marketplace S.A.	267.000	2.836	26,70%
N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	70.000.000	70.000	100,00%
Total	**70.267.000**	**72.836**	

Em 31 de maio de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31/05/2025		
Companhia	**Quantidade**	**Valor**	**% de participação**
Minery Mining Marketplace S.A.	267.000	2.836	26,70%
N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	70.000.000	70.000	100,00%
Total	**70.267.000**	**72.836**	

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui valor a integralizar nas companhias no montante de R$ 10.331 (R$ 12.732 em 2025).

(a) Minery Mining Marketplace S.A.

A Minery Mining Marketplace S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 1030, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.597.816/0001-80. Constituída em 28 de outubro de 2020. A Companhia tem por objeto social a gestão de plataforma online e de processos para intermediação de negócios entre compradores e vendedores de minérios.

O capital social é dividido em 1.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, sendo que o Fundo detém 267.000 ações ordinárias, correspondentes a 26,70% do capital social.

(b) N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 724 - 7° andar, conjunto 77, CEP 01405-001, inscrita no CNPJ sob o nº 33.537.834/0001-90. Constituída em 2 de abril de 2019. A Companhia tem como objeto social participar em outras sociedades em caráter permanente ou temporário, no capital e/ou lucros de

outras sociedades, veículos de investimento ou negócios, nacionais ou estrangeiros, na posição de acionista, sócia ou quotista, intermediação imobiliária.

A assembleia geral extraordinária realizada em 25 de abril de 2023 deliberou sobre o aumento de capital e sobre a consolidação do Estatuto da Companhia. (i) aprovação do aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas pelos acionistas na proporção de sua participação societária e a serem integradas, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 24 meses, a contar da presente data, alterando a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar da seguinte forma:

O capital social é de R$ 50.000 dividido em 50.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, sendo que o valor de R$ 30.000 se encontra totalmente integralizado, R$ 10.000 deverão ser integralizados até 24 de maio de 2025 e os outros R$ 10.000 serão integralizados até 21 de setembro de 2027.

Em 23 de setembro de 2024, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a sociedade aprovou o aumento de capital social no montante de R$ 20.000, dividido em 20.000.000 de ações ordinárias, proporção de sua participação societária de 16.830.000 ações, a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 36 meses.

O capital social passou a R$ 70.000, dividido em 70.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, sendo que o valor de R$ 53.170 se encontra totalmente subscrito e integralizado e R$ 16.830 deverão ser integralizados em até 36 meses.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui valor a integralizar nas companhias descritas acima no montante de R$ 10.331 (R$ 12.732 em 2025).

7. Gerenciamento de riscos

Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito das companhias alvo e/ou dos emissores dos outros ativos podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores de tais ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus

cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade dos valores mobiliários e outros ativos: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de patrimônio líquido negativo: Na medida em que o valor do patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência civil do Fundo nos termos do disposto no artigo 1.368-E do código civil poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo; (ii) por deliberação da assembleia geral, nos termos do regulamento; e/ou (iii) pela CVM.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada em

quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las a terceiros, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas, nos termos da Resolução CVM 160, sendo vedada a sua negociação ou venda em desconformidade com os requisitos da Resolução CVM 160. Ainda, as cotas do Fundo poderão ser titularizadas apenas por investidores profissionais. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia especial em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Limitação de responsabilidade dos cotistas e dos prestadores de serviço do Fundo: A responsabilidade de cada um dos cotistas, bem como de quaisquer de suas

respectivas sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas perante o Fundo não está limitada ao valor de suas respectivas cotas, de modo que os cotistas responderão, com o seu patrimônio, por eventual patrimônio líquido negativo do Fundo, o que pode ocasionar perdas aos cotistas e o risco de os cotistas serem obrigados a realizarem aportes de recursos no Fundo, nos termos da regulamentação aplicável.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e no exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos períodos/exercício foram os seguintes:

Período/exercício	Valor da cota - R$	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 30/09/2025 a 31/05/2026	3.741,30	(0,37%)	61.805
De 1º/06/2025 a 29/09/2025 (1) (2)	3.755,44	(0,64%)	61.776
Exercício findo em 31/05/2025	4.053,40	0,27%	60.632

(1) data da transferência de administração do Fundo.
(2) Para o período, a rentabilidade foi calculada com base na cota teórica de R$ 4.027,63.

A rentabilidade foi calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis.

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio do Fundo de cotas, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previstos no regulamento.

Em 31 de maio de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 16.693,2889 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 3.741,30, no montante de R$ 62.455.

Em 31 de maio de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 15.992,0478 cotas, cujo valor unitário corresponde a R$ 4.053,40, no montante de R$ 64.822.

b) Emissões de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

As cotas serão objeto de oferta nos termos da Resolução CVM 160, conforme as condições estabelecidas neste regulamento e no respectivo instrumento de aprovação da emissão e da oferta. As cotas estarão sujeitas a eventuais restrições de negociação estabelecidas na regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Resolução CVM 160.

A integralização de cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil; (ii) mediante a conferência de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo ao Fundo; e/ou (iii) mediante a conferência de bens ou direitos, inclusive créditos, ao Fundo, em qualquer caso, observados os requisitos exigidos pela regulamentação aplicável.

Não está previamente autorizada qualquer futura emissão de Cotas do Fundo, a qual deverá, necessariamente, ser objeto de aprovação pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral.

No período de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, houve integralização de 687,9293 cotas no montante de R$ 2.581.

No período de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), houve integralização de 13,3118 cotas no montante de R$ 50.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve integralização de 1.947,1184 cotas no montante de R$ 7.880.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será realizada mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento.

No período de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, não houve amortização de cotas.

No período de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), houve amortização de cotas no montante de R$ 4.700.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve amortização de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados observada as disposições constantes do regulamento, as cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou negociação no mercado secundário, através do Fundos21 – Módulo de Fundos, disponibilizado e operacionalizado pela B3.

11. Gestão, custódia, controladoria, tesouraria e serviços terceirizados

a) Prestadores de serviços

Administração:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Gestão:	Gestora de Recursos ID – Grid Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	IDFIP Administração Fiduciária Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

12. Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	De 30/09/2025 a 31/05/2026		De 1º/06/2025 a 29/09/2025 (1)	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de gestão	(122)	(0,20)	(2)	(0,00)
Taxa de administração	(107)	(0,17)	(103)	(0,17)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(0,03)	(4)	(0,01)
Taxa de custódia	(1)	(0,00)	(1)	(0,00)
Despesas com auditoria	-	-	(19)	(0,03)
Outras despesas	(1)	(0,00)	(1)	(0,00)
Total	**(248)**	**(0,40)**	**(130)**	**(0,21)**

(1) data da transferência de administração do Fundo.

O patrimônio líquido médio nos períodos de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, e de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) foi de R$ 61.805 e R$ 61.776, respectivamente.

	31/05/2025	
Despesas	**Valores**	**% PL médio**
Taxa de administração	(291)	(0,48)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(0,02)
Despesas com auditoria	(11)	(0,02)
Taxa de gestão	(3)	-
Taxa de custódia	(2)	-
Outras despesas	(3)	-
Total	**(322)**	**(0,53)**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2025 foi de R$ 60.632.

13. Remuneração da administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, o Fundo deverá pagar mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, à administradora, uma taxa de Administração, valor mínimo mensal de R$ 12, valor este que será atualizado anualmente a contar da data de transferência do Fundo à nova Administradora, sendo considerado o mês de dezembro, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

Pela prestação dos serviços de gestão, o Fundo deverá pagar mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, à gestora, uma taxa de gestão, que compreenderá o equivalente a 0,30% sobre o patrimônio líquido do Fundo, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, sendo considerado o mês de dezembro, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

A taxa de custódia já está englobada na taxa de administração do Fundo.

As taxas de administração, gestão e custódia são provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagas mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No período de 30 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026, as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 107, R$ 122 e R$ 1, respectivamente.

No período de 1º de junho de 2025 a 29 de setembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo), as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 103, R$ 2 e R$ 1, respectivamente.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, as despesas com taxa de administração, gestão e custódia foram de R$ 291, R$ 3 e R$ 2, respectivamente.

14. Legislação Tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

c) Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como “entidade de investimento”, portanto, não há incidência de come-cotas.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas a administradora, a gestora ou as partes a elas relacionadas. A Nota explicativa nº 13 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas e/ou os demais encargos do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Deliberações em assembleia

Em 25 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

(a) retificação da redação do regulamento do Fundo, para refletir a substituição da antiga administradora Reag Administradora de Recursos Ltda. pela nova administradora Id Serviços Fiduciários Ltda.;

(b) retificação do regulamento do Fundo para substituir a antiga prestadora de serviços de escrituração, tesouraria, custódia e liquidação Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;

(c) alteração da redação do regulamento no que se refere ao artigo 15º, dispondo sobre as taxas de administração e de gestão;

(d) a consolidação do regulamento do Fundo para refletir as alterações aprovadas; e

(e) autorização à administradora do Fundo para celebrar documentos necessários à implementação das deliberações e ratificação de atos anteriores.

Em 10 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

(a) foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025; e

(b) autorização à administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como a ratificação de quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

Em 21 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

(a) 9ª emissão de cotas do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 50.000 cotas, com valor unitário de R$ 1 cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$ 50.000, que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022; e

(b) autorização à administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do regulamento.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e contador

Ricardo Allegretti Marinho	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

****